

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 09/06/2022

INDICAÇÃO nº 201 /2022.

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo **A REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DO DESTERRO (DISTRITO DE CROATÁ), BEM COMO A PAVIMENTAÇÃO NOS TRECHOS DA LOCALIDADE ONDE HÁ MAIOR AGLOMERAÇÃO DE CASAS.**

Justificativa:

A presente indicação visa a revitalização das estradas da Localidade de Lagoa de Desterro (Distrito de Croatá). Hoje, as estradas estão mal conservadas, com buracos e necessitando de reparos e manutenções.

Ademais, visa a pavimentação nos trechos da localidade onde há maior aglomeração de casas, contribuindo assim para a mobilidade da população e locomoção dos veículos pelas estradas.

A Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, dispõe em seu Art. 5º algumas competências do Município, sendo uma delas a conservação das ruas. Vejamos:

Art. 5º - Compete ao Município:

XI – A construção e abertura de ruas e sua conservação; (grifo nosso).

Assim, com a revitalização das estradas e pavimentação nos trechos onde há mais aglomeração de casas, será proporcionada uma infraestrutura de qualidade ao local, oferecendo condições adequadas para a população e contribuindo para a locomoção dos moradores.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 27 dias do mês de maio de 2022.



Thiago dos Santos Rocha
Vereador
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Re 01/06/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA